

Data e hora da consulta: 26/11/2024 16:13

Usuário: ***.303.651-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2024	NE	209

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233066	1019000000	449052	200406	PF99900PS24

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/11/2024	Ordinário	08201.000198/2022-91	0,0000	2.970.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.157.915/0003-16	ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR	
Endereço	JAVARI 1255 BLOCO A DISTRITO INDUSTRIAL	69075-110
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPUTACIONAL DE ALTO DESEMPENHO BASEADO EM PROCESSAMENTO GRÁFICO PARA DECIFRAGEM DE ARQUIVOS. CONF. DESPACHO DILOG/DITEC/PF (38525303) E DESPACHO SEPINF/DPDCE/INC/DITEC/PF (38523245).

Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Informação Complementar

20040605000022023 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/11/2024 10:09:58	Alteração

Data e hora da consulta: 26/11/2024 16:13
Usuário: ***.303.651-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.970.000,00

Subelemento 43 - EQUIPAMENTOS DE TIC - SERVIDORES/STORAGE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SERVIDOR, TIPO RACK, PROCESSADORES FÍSICOS 2, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 15 A 20, MEMÓRIA RAM 256 GB, INTERFACE REDE LAN 2, INTERFACE REDE SAN 2, ARMAZENAMENTO SATA COM DISCOS SATA, ARMAZENAMENTO SAS COM DISCOS SAS, ARMAZENAMENTO SSD COM DISCOS SSD, FONTE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG), SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR 48 MESES	2.970.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/11/2024	Inclusão	6,00000	495.000,0000	2.970.000,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
***.420.617-**
26/11/2024 10:09:58

Gestor Financeiro

WALVERNACK BESERRA
***.867.401-**
26/11/2024 10:03:41

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/11/2024 10:09:58	Alteração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08059.001621/2024-22

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 27/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.

A União por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, portador da matrícula funcional nº 15.708, nomeado pela Portaria nº 359, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 8-A, seção 02 - Extra A, página 2 e Portaria nº 17.028 - DG/PF, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 013, de 18 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional 15.708 doravante denominada CONTRATANTE, e empresa **ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.157.915/0003-16, sediada na Rua Javari, nº 1.255, Distrito Industrial, Bloco A, em Manaus/AM doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SILVIO FERRAZ DE CAMPOS, Diretor Presidente, conforme atos constitutivos constante dos autos, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 08201.000198/2022-91 e 08059.001621/2024-22 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 2/2023 e Ata de Registro de Preços nº 1/2023 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de equipamento computacional de alto desempenho baseado em processamento gráfico para decifragem de arquivos, switches de rede e racks 42U para datacenter, compreendendo o fornecimento, instalação e configuração, bem como o suporte técnico, para ampliação da capacidade de quebra de senhas instalada no Laboratório de Criptoanálise do SEPINF/DPDCE/INC/DITEC/PF,

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

1	Equipamento computacional de alto desempenho baseado em processamento gráfico para decifragem de arquivos - Garantia: 60 meses, com início a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo / Instalação e Configuração incluso	457720	Unidade	6	495.000,00	2.970.000,00
---	---	--------	---------	---	------------	--------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 2.970.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200406

Fonte: 1019000000

Programa de Trabalho: 233066

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99900PS24

Nota de Empenho: 2024 NE 209

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLIO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - TREINAMENTO, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. As disposições relativas ao treinamento, garantia e assistência técnica do(s) objeto(s) do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

9.1. O modelo de execução do contrato , os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

14.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

14.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Seção Judiciária de Brasília -DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Brasília, na data da última assinatura eletrônica.

ROBERTO REIS MONTEIRO NETO
Responsável legal da CONTRATANTE
Diretor Técnico-Científico

SILVIO FERRAZ DE CAMPOS
Responsável legal da CONTRATADA
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

1^a - Pedro Ivo Rodrigues Alvarenga

2^a - Maria Eliane Rabel Chevonica



Documento assinado eletronicamente por **silvio ferraz de campos, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliane Rabel Chevonica, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, Assessor(a)**, em 13/12/2024, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO REIS MONTEIRO NETO, Diretor(a)**, em 16/12/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38818649&crc=544E50B1.

Código verificador: **38818649** e Código CRC: **544E50B1**.

Loteamento - Água Fria, Palmas - TO ou <https://editais2024.codevasf.gov.br/licitacoes/10a-superintendencia-regional-palmas-to/prego-eletronico/editais-publicados-em-2024>.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/12/2024. SESSÃO PÚBLICA: 06/01/2025 às 09h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações Gerais: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

Em 16 de dezembro de 2024
CÉSAR FÉLIX FRAGOSO

Superintendente Regional da 10ª/SR - CODEVASF

11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MACAPÁ/AP

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº: 59513.000620/2024-97.

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 11.0148.00/2024 que firmam entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e Prefeitura Municipal de Santana - AP, inscrita(o) sob o CNPJ nº 23.066.640/0001-08. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa ao DONATÁRIO o seguinte bem avaliado em R\$ 693.400,00 (seiscentos e noventa e três mil e quatrocentos reais) e pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf - 11ª Superintendência Regional, a seguir relacionado: a) 1 (um) Caminhão - Cor: Branca, Capacidade Carga: 45.000 KG, Tipo Carroceria: Cavalo Mecânico, Tipo Motor: Diesel, Potência Motor: 375 CV, Tombamento(s): 356.295-4, Placa(s): SAM3D86. Hilton Rogério Maia Cardoso, Superintendente Regional 11ª/SR CODEVASF. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº: 59513.000637/2024-44.

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 11.0150.00/2024 que firmam entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e Prefeitura Municipal de Serra do Navio/AP, inscrita(o) sob o CNPJ nº 34.925.230/0001-83. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa ao DONATÁRIO o seguinte bem avaliado em R\$ 1.184.000,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil reais) e pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf - 11ª Superintendência Regional, a seguir relacionado: a) 1 (um) Caminhão - Cabine simples, carroceria BASCULANTE capacidade 12 m³, potência 280 cv, combustível diesel, direção hidráulica, carga mínima 15.500 kg, cor branca., Tombamento(s): 382.770-9, Placa(s): QLT2B34. b) 1 (um) Caminhão - Cabine simples, carroceria TANQUE PIPA capacidade máxima 9.000 litros, potência 210 cv, combustível diesel, direção hidráulica, cor branca., Tombamento(s): 382.786-4, Placa(s): SAM8F09. Hilton Rogério Maia Cardoso, Superintendente Regional 11ª/SR CODEVASF. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024.

12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - NATAL/RN

SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO nº: 59517.000263/2024-27.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 12.0045.00/2024 que fazem, entre si, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o HEITOR BARBOSA DE MORAIS. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o CENTRO SOCIAL HEITOR BARBOSA DE MORAIS, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais): a) 1 (um) Microtrator - motor a diesel, 14 CV, com pneu, com enxada rotativa largura mínimo 900 mm, Tombamento(s): 308.913-2. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024. LINDBERG NATAL BARBOSA TINÔCO- Superintendente Regional da 12ª SR - Natal/RN - CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO nº: 59517.000264/2024-71.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 12.0046.00/2024 que fazem, entre si, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA SAO JOSE III DE MAXARANGUAPE RN. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para a ASSOCIAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA SAO JOSE III DE MAXARANGUAPE RN, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais): a) 1 (um) Microtrator - motor a diesel, 14 CV, com pneu, com enxada rotativa largura mínimo 900 mm, Tombamento(s): 308.908-4. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024. LINDBERG NATAL BARBOSA TINÔCO- Superintendente Regional da 12ª SR - Natal/RN - CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO nº: 59517.000265/2024-16.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 12.0047.00/2024 que fazem, entre si, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO PRODUTIVO DOS TRABALHADORES (AS) NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA II AGPTANV DE MAXARANGUAPE. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO PRODUTIVO DOS TRABALHADORES (AS) NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA II AGPTANV DE MAXARANGUAPE, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais): a) 1 (um) Microtrator - motor a diesel, 14 CV, com pneu, com enxada rotativa largura mínimo 900 mm, Tombamento(s): 308.909-1. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024. LINDBERG NATAL BARBOSA TINÔCO- Superintendente Regional da 12ª SR - Natal/RN - CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO nº: 59517.000270/2024-29

ESPÉCIE Termo de Doação nº 12.0048.00/2024 que fazem, entre si, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO DO GRUPO PRODUTIVO DOS TRABALHADORES (AS) NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA II AGPTANV DE MAXARANGUAPE. DO OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para a Associação Boa Nova, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais): a) 1 (um) Microtrator - motor a diesel, 14 CV, com pneu, com enxada rotativa largura mínimo 900 mm, Tombamento(s): 308.912-5. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. LINDBERG NATAL BARBOSA TINÔCO- Superintendente Regional da 12ª SR - Natal/RN - CODEVASF.

14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - FORTALEZA/CE

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - UASG 195022

No Edital nº 90007/2024, publicado no Diário Oficial da União nº 233 de 04 de dezembro de 2024, seção 3, página 128, ONDE SE LÊ:

Abertura das propostas: 18/12/2024 às 14h00 no site: www.gov.br/compras/pt-br
LEIA-SE:

Abertura das propostas: 18/12/2024 às 10h00 no site: www.gov.br/compras/pt-br.

16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BELO HORIZONTE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 59502.000365/2024-10. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de conjunto motobomba submersa, com resfriamento à água e chave de proteção e partida, motobomba submersa elétrica, para atender uma vazão mínima de 8m³/h e altura manométrica (hman) de 92 mca, potência máxima de 05 (cinco) c.v. , monofásica, 220 volts e 60 hz, destinados à montagem de sistemas de abastecimento de água no âmbito da área de atuação da 16ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, distribuídos em 2 (dois) itens ou <https://licitacoes.codevasf.gov.br/licitacoes/16a-superintendencia-regional-belo-horizonte-mg>. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: 31/12/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br. Informações Gerais: licitacao@codevasf.gov.br.

ANTÔNIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO
Superintendente Regional da CODEVASF 16ª SR

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 200334

Número do Contrato: 42/2020.

Nº Processo: 08211.003696/2019-71.

Inexigibilidade. Nº 14/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 74.199.126/0001-73 - YAMAZERY COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 42/2020-coad/dlog, com fulcro no art. 57, ii, da lei nº 8.666/93 pelo período de 23 de dezembro de 2024 a 22 de dezembro de 2025.. Vigência: 23/12/2024 a 22/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 429.720,00. Data de Assinatura: 16/12/2024.

(COMPRA'SNET 4.0 - 16/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 200334

Número do Contrato: 52/2022.

Nº Processo: 08200.004831/2022-20.

Pregão. Nº 36/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 35.137.403/0001-61 - F2J TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do contrato nº 52/2022-cgad/dlog/pf por mais um período de 12 (doze) meses, ou seja, de 12 de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 12/11/2024 a 11/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 239.999,98. Data de Assinatura: 11/11/2024.

(COMPRA'SNET 4.0 - 11/11/2024).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2024 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.001600/2024-15.

Pregão Nº 90011/2024. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 60.198.967/0001-51 - INDUSTRIA METALURGICA FESMO LTDA. Objeto: Aquisição de sistema de impressão 3d sls e insumos originais para impressoras formlabs sla, nas condições estabelecidas no termo de referência. Pregão 90011/2024 - arp 33/2024 - ditec/pf. Itens 5, 7 e 8..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/12/2024 a 13/12/2025. Valor Total: R\$ 19.656,00. Data de Assinatura: 13/12/2024.

(COMPRA'SNET 4.0 - 16/12/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2024 - UASG 200406

Nº Processo: 08059.001621/2024-22.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 07.157.915/0003-16 - ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento computacional de alto desempenho baseado em processamento gráfico para decifragem de arquivos, switches de rede e racks 42u para datacenter, compreendendo o fornecimento, instalação e configuração, bem como o suporte técnico, para ampliação da capacidade de quebra de senhas instalada no laboratório de criptoanálise do sepinf/dpdc/inc/ditec/pf, item 1. Srp 2/2023 - arp 1/2023 - ditec/pf.

Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 16/12/2024 a 16/12/2025. Valor Total: R\$ 2.970.000,00. Data de Assinatura: 16/12/2024.

(COMPRA'SNET 4.0 - 16/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 200406

Número do Contrato: 25/2022.

Nº Processo: 08059.001112/2022-38.

Pregão. Nº 10/2022. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 06.310.679/0001-00 - SIB-SPACE IMAGING BRASIL PRODUTOS E REPRESENTACOES SA. Objeto: 1.1.1. Prorrogar o contrato nº 25/2022 - ditec/pf, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/12/2024 à 16/12/2025 nos termos do artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e na segunda cláusula contratual; e 1.1.2. Suprimir o valor total do contrato no percentual de 9,84% (nove vírgula oitenta e quatro por cento), referente a redução do item 6 em 2.500 km.. Vigência: 10/12/2024 a 16/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.072.792,19. Data de Assinatura: 10/12/2024.

(COMPRA'SNET 4.0 - 10/12/2024).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024 - UASG 200340

Nº Processo: 08204.001319/2024-53.

Pregão Nº 90006/2024. Contratante: DIRETORIA DE ENSINO DA ANP/PF.

Contratado: 13.258.899/0001-99 - SEFIX - GESTAO DE PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e jardinagem em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários, para atendimento à direb-anp/pf.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 18/11/2024 a 18/11/2025. Valor Total: R\$ 3.878.220,12. Data de Assinatura: 11/11/2024.